



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

segunda-feira, 27 de setembro de 2021

Ano VII - Edição nº 00690 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CA0D65C975628DEA9ED4DA35B107880F

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 132/2021 - "Concede licença prêmio ao (a) funcionário (a) JOSÉ AMILTON CUSTÓDIO MENDONÇA, e dá outras providências."
- DECRETOS SUPLEMENTARES 026, 027, 028, 028 E 030
- EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS
- DECRETO Nº 065/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021 - "Dispõe sobre o funcionamento do sistema regular de ensino e define o Protocolo Sanitário de retorno gradativo das atividades presenciais das instituições de ensino do município de Barra do Mendes/BA, enquanto durar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia COVID-19, e dá outras providências."
- EDITAL Nº 05-2021.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE 2021.
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE 2021.
- DECRETO Nº 066 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.
- DECRETO Nº 067 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 132/2021

“Concede licença prêmio ao (a) funcionário (a) JOSÉ AMILTON CUSTÓDIO MENDONÇA, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei 453/1990 de 20 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ AMILTON CUSTÓDIO MENDONÇA, matrícula sob nº 1183, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, **LICENÇA PRÊMIO** de 6 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro) e 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/10/2021 a 01/04/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, 27 de setembro de 2021.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JHANDER ANDERSON DE SOUSA MOURA
CHEFE DE SETOR PESSOAL

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 026

Agosto / 2021

Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 11.000,00 ///ONZE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 912,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 08020223	11.000,00
	Soma da Unidade:	11.000,00
	Total:	11.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020223	11.000,00
	Soma da Unidade:	11.000,00
	Total:	11.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 2 de Agosto de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 027

Agosto / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 152.080,00 ///CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL, OITENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 912,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2089 ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE DE BAIXA RENDA

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020107	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020237	8.000,00

2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020060	3.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020135	8.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020224	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020225	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020226	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020234	5.450,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020235	4.000,00

2096 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020108	25.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020109	4.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020110	1.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020111	6.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020112	2.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020113	2.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020114	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020123	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020124	3.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020149	2.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020150	1.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020151	2.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020152	2.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020153	1.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020154	1.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020155	2.000,00

2104 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020160	5.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020161	2.500,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020162	4.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020163	1.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020164	5.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020165	5.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020166	680,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020167	1.090,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020168	2.180,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020169	2.180,00

2165 ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS

339030-0109.009 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020040	28.000,00
339030-0109.009 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020041	3.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 027

Agosto / 2021

Soma da Unidade: 152.080,00Total: 152.080,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1040 REEQUIPAMENTO DA COZINHA COMUNITÁRIA		
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020162	4.000,00
1041 CONSTRUÇÃO E INSTAL. DE INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020113	2.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020114	1.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020163	1.000,00
2087 ATENDIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL A CRIANÇA/ADOLESCENTE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020109	4.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020110	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020111	6.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 08020112	2.000,00
2088 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020060	3.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 08020107	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020160	5.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020161	2.500,00
2090 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020123	2.000,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020124	3.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020164	5.000,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020224	3.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020234	5.450,00
2091 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAIS - PMH		
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020135	8.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020165	5.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 08020225	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020226	1.000,00
2092 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020108	25.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020237	8.000,00
2094 GESTÃO DO BOSLA FAMILIA		
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020235	4.000,00
2095 ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL PARA MULHERES		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020149	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020150	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 08020151	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020152	2.000,00
2097 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DAS FAMILIAS PRA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020166	680,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 08020167	1.090,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020168	2.180,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020169	2.180,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 027

Agosto / 2021

2102 MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO PROGRAMA - CREAS		
339048-0129.029 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	NC : 08020153	1.000,00
339039-0129.029 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 08020154	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 08020155	2.000,00
2165 ENFRENTAMENTO DO COMBATE AO COVID 19 - SUAS		
339032-0109.009 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	NC : 08020040	28.000,00
339039-0109.009 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 08020041	3.000,00
Soma da Unidade:		152.080,00
Total:		152.080,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 2 de Agosto de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 028

Agosto / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.553.432,75 ///UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 912,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1045 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS

449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020203	40.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020204	2.180,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020205	10.900,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020206	1.030,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020207	10.800,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020208	4.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020209	4.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020210	2.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020217	187.500,00

1046 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAUDE

449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020042	11.900,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020043	6.400,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020044	5.900,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020045	7.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020046	54.500,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020047	10.300,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020048	3.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020049	6.900,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020050	6.900,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020051	5.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020052	6.900,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020053	12.000,00

2107 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020197	23.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020198	23.000,00

2108 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020096	5.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020097	3.500,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020125	10.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020218	187.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020230	1.635,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020231	500,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020232	1.929,92
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020233	1.725,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020241	15.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020242	5.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020250	40.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020251	4.358,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020252	3.884,25
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020253	10.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020254	10.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020271	15.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 028

Agosto / 2021

339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020277	4.890,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020278	947,50
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020279	126,50
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020280	879,56
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020281	271,92
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020282	5,17
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020283	929,92
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020284	790,40
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020285	1.464,64
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020286	260,93
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020287	2.188,87
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020290	4.915,82
2110 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020007	500,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020008	5.172,50
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020030	44.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020059	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020061	17.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020068	1.950,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020069	5.995,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020084	4.495,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020085	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020086	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020087	10.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020093	10.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020094	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020098	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020127	5.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020128	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020133	3.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020143	34.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020148	12.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020156	20.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020157	10.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020158	40.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020159	5.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020176	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020195	5.401,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020196	2.450,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020200	1.517,90
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020201	1.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020202	2.517,90
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020211	3.189,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020238	10.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020248	4.700,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020249	18.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020256	3.980,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020257	2.995,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020258	5.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020276	30.000,00
2112 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020295	194,00
2113 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 028

Agosto / 2021

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020099	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020100	2.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020101	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020102	3.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020199	30.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020259	2.473,75
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020260	1.294,75
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020274	8.000,00
2114 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339048-0102.002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 08020243	4.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020294	5.200,00
2115 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020002	1.517,90
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020003	258,95
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020004	1.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020006	30.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020063	15.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020064	15.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020065	15.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020067	5.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020092	9.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020105	15.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020106	6.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020126	5.450,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020129	1.294,75
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020130	1.398,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020131	2.796,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020132	1.398,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020134	29.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020147	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020171	10.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020172	15.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020173	11.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020212	26.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020221	6.641,95
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020222	3.000,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020240	4.000,00
2119 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020255	76.000,00
2123 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020029	20.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020054	3.700,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020055	2.600,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020275	510,00
2159 GESTÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020190	1.950,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020191	1.308,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020192	2.180,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020219	3.990,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020220	2.100,00
Soma da Unidade:		1.553.432,75

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 028

Agosto / 2021

Total: **1.553.432,75**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10999 ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2147 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 08020006	30.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 08020030	44.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 08020134	29.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 08020158	40.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 08020173	11.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 08020199	30.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 08020212	26.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 08020217	187.500,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 08020218	187.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 08020249	18.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 08020255	76.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 08020258	5.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 08020294	5.200,00
Soma da Unidade:		688.700,00

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1042 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE

449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020068	1.950,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020126	5.450,00

1043 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020067	5.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020197	23.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020203	40.000,00
469091-0123.023 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 08020204	2.180,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020211	3.189,00

1044 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DA SAUDE

449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020043	6.400,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020044	5.900,00

1045 CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS E INSTALAÇÃO DE FOSSAS

449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020045	7.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020290	4.915,82

1046 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAUDE

449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020042	11.900,00
--	---------------	-----------

2107 GESTÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020129	1.294,75
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020130	1.398,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020131	2.796,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020132	1.398,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020221	6.641,95
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020253	10.000,00

2108 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020133	3.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020250	40.000,00

2109 AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 028

Agosto / 2021

339039-0123.023 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020046	54.500,00
2110 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020029	20.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020092	9.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020093	10.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020094	10.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020143	34.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020148	12.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020157	10.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020159	5.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020176	3.000,00
449052-0123.023 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020195	5.401,00
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08020196	2.450,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020238	10.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020241	15.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020248	4.700,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020254	10.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020271	15.000,00
2111 GESTÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020053	12.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020084	4.495,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020085	10.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020125	10.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020205	10.900,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 08020206	1.030,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020207	10.800,00
2112 GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020059	10.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020156	20.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020171	10.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020208	4.000,00
2113 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020007	500,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 08020099	1.000,00
339014-0114.014 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020100	2.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020209	4.000,00
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020210	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020222	3.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020240	4.000,00
2114 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339048-0114.014 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 08020096	5.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020101	3.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020102	3.000,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 08020257	2.995,00
2115 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
319034-0102.002 Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	NC : 08020004	1.000,00
319034-0102.002 Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	NC : 08020008	5.172,50
449093-0123.023 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 08020047	10.300,00
339033-0102.002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 08020147	2.000,00
2117 IMPLEMENTAR AS EQUIPES DE PSF COM AÇÕES DE ATENÇÃO A CRIANÇA		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020097	3.500,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 028

Agosto / 2021

339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020190	1.950,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020191	1.308,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020192	2.180,00
2118 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020200	1.517,90
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020201	1.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020243	4.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020259	2.473,75
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020260	1.294,75
2119 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020202	2.517,90
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020230	1.635,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020231	500,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020274	8.000,00
2123 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
339039-0123.023 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020054	3.700,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020128	3.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020275	510,00
2124 ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA FARMÁCIAS BÁSICA MUNICIPAL		
449051-0102.002 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020295	194,00
2125 GESTÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020048	3.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 08020049	6.900,00
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 08020050	6.900,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020051	5.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020052	6.900,00
2126 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE NA ESCOLA - PSE		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020232	1.929,92
339031-0114.014 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 08020233	1.725,00
2127 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CAPS		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020002	1.517,90
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020003	258,95
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020055	2.600,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020256	3.980,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020282	5,17
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020283	929,92
339032-0114.014 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 08020284	790,40
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020285	1.464,64
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020286	260,93
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020287	2.188,87
2154 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUSTEIO		
317170-0102.002 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 08020281	271,92
2155 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - CUST. ADM. POLICLINICA		
337170-0102.002 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 08020280	879,56
2156 AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL		
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020061	17.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020063	15.000,00
339039-0123.023 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020064	15.000,00
339039-0123.023 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020065	15.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 028

Agosto / 2021

339036-0123.023 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020069	5.995,00
339039-0123.023 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020086	10.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020087	10.000,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020105	15.000,00
339039-0123.023 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020106	6.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020172	15.000,00
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020198	23.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020219	3.990,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020220	2.100,00
339039-0123.023 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020251	4.358,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020252	3.884,25
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020276	30.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020277	4.890,00
449051-0114.014 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020278	947,50
449051-0123.023 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020279	126,50
2163 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERN.		
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 08020098	5.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020127	5.000,00
339032-0114.014 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 08020242	5.000,00
Soma da Unidade:		864.732,75
Total:		1.553.432,75

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES, 2 de Agosto de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 029

Agosto / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 937.033,99 ///NOVECIENTOS E TRINTA E SETE MIL, TRINTA E TRES REAIS, NOVENTA E NOVE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 912,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02201 GABINETE DO PREFEITO		
2004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020272	2.180,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020273	1.000,00
2007 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020213	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020214	1.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020215	2.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020228	1.270,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020229	2.180,00
2010 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020066	10.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020292	850,00
	Soma da Unidade:	22.480,00
04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2043 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020177	4.796,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020178	1.199,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020179	4.188,87
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020180	8.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020182	2.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020183	1.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020184	1.199,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020185	1.199,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020186	1.199,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020188	1.199,00
2044 FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		
339047-0142.042 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 08020264	300,00
	Soma da Unidade:	26.279,87
06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
2064 GESTÃO DO FUNDEB - 40%		
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020269	6.350,00
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
339036-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020104	500,00
2074 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020031	20.000,00
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020032	30.000,00
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020033	26.590,00
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020034	5.450,00
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020035	3.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 029

Agosto / 2021

449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020036	3.000,00
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020037	30.000,00
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020039	12.000,00
Soma da Unidade:		136.890,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO		
1049 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020116	48.000,00
1052 CONSTRUÇÃO E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020117	3.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020118	6.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020119	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020120	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020121	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020122	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020181	398,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020187	1.199,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020189	1.500,00
1054 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
449051-0142.042 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020056	228.976,12
2132 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020083	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020216	2.450,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020227	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020291	5.450,00
2134 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020001	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020115	100.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020193	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020194	1.500,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020236	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020261	2.180,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020262	2.180,00
2135 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020010	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020011	4.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020012	1.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020013	770,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020014	770,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020015	3.720,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020016	500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020017	3.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020018	5.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020019	1.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020020	180,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020021	780,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020022	1.180,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020023	1.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020024	1.510,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020025	2.180,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020026	2.180,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020027	2.180,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 029

Agosto / 2021

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020028	5.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020246	30.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020247	30.000,00
2136 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020088	1.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020089	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020090	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020091	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020170	5.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020268	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020270	3.000,00
2137 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020005	30.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020062	6.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020144	4.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020145	6.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020146	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020175	75.000,00
Soma da Unidade:		662.783,12
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1009 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020288	2.180,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020289	1.000,00
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020009	1.635,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020057	1.500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020058	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020070	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020071	3.270,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020072	2.180,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020073	2.180,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020074	2.180,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020075	2.180,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020076	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020077	1.700,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020078	3.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020079	1.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020080	2.180,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020081	2.180,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020082	2.180,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020103	2.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020136	4.796,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020137	5.995,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020138	2.180,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020139	1.180,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020140	2.360,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020141	1.270,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020142	680,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020239	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020244	20.600,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020245	5.995,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 029

Agosto / 2021

Soma da Unidade: **84.601,00**

14602 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

2080 MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 08020174 2.000,00

Soma da Unidade: **2.000,00**

16304 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2150 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 08020095 2.000,00

Soma da Unidade: **2.000,00**Total: **937.033,99**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02201 GABINETE DO PREFEITO

1004 MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA COLETIVA

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NC : 08020088 1.500,00

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 08020089 2.000,00

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 08020090 2.000,00

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 08020091 1.000,00

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES

NC : 08020138 2.180,00

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 08020139 1.180,00

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 08020140 2.360,00

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 08020141 1.270,00

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NC : 08020142 680,00

2004 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO

319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NC : 08020170 5.000,00

339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA

NC : 08020272 2.180,00

319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS

NC : 08020273 1.000,00

2005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS

319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NC : 08020175 75.000,00

2006 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 08020001 5.000,00

2010 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NC : 08020066 10.000,00

339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL

NC : 08020292 850,00

Soma da Unidade: **113.200,00**

03301 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1062 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA

449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NC : 08020261 2.180,00

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NC : 08020262 2.180,00

Soma da Unidade: **4.360,00**

04401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NC : 08020182 2.000,00

449052-0192.092 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NC : 08020183 1.000,00

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 08020184 1.199,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 029

Agosto / 2021

339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020185	1.199,00
339030-0100.000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020186	1.199,00
1018 ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FISICAS			
339030-0100.000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020187	1.199,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020188	1.199,00
449051-0100.000	OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020189	1.500,00
2042 ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA			
329021-0100.000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	NC : 08020180	8.000,00
329022-0100.000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	NC : 08020181	398,00
2043 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS			
319034-0100.000	Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	NC : 08020177	4.796,00
319001-0100.000	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	NC : 08020178	1.199,00
319092-0100.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 08020179	4.188,87
2044 FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP			
339047-0116.016	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 08020264	300,00
Soma da Unidade:			29.376,87
06601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
2067 GESTÃO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR			
339030-0100.000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020246	30.000,00
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL			
339030-0119.019	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020104	500,00
339036-0101.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020245	5.995,00
2071 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
339039-0119.019	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020037	30.000,00
2072 GESTÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES			
339039-0119.019	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020244	20.600,00
339039-0101.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020247	30.000,00
2074 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
319011-0101.001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020031	20.000,00
339039-0101.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020032	30.000,00
339092-0101.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 08020033	26.590,00
339093-0101.001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 08020034	5.450,00
449093-0101.001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 08020035	3.000,00
449093-0122.022	INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 08020036	3.000,00
339014-0101.001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020269	6.350,00
339014-0101.001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020270	3.000,00
2160 GESTÃO DO FUNDEF/PRECATÓRIOS			
319013-0195.095	OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 08020039	12.000,00
Soma da Unidade:			226.485,00
08801 SECRETARIA MUNICI. TRANSP, OBRAS E SERV. URBANO			
1047 DESASPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			
449051-0100.000	OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020122	2.000,00
1051 OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO - ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
449051-0100.000	OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020121	2.000,00
1053 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020117	3.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 029

Agosto / 2021

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020118	6.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020119	2.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020120	2.000,00
1054 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020056	228.976,12
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020115	100.000,00
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020116	48.000,00
449093-0124.024 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 08020193	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020194	1.500,00
1065 CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020227	2.000,00
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020228	1.270,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020229	2.180,00
2129 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020103	2.000,00
2131 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CIDE		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020083	3.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020216	2.450,00
339030-0116.016 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020291	5.450,00
2132 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020017	3.500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020018	5.000,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020019	1.000,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020028	5.000,00
2134 GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020236	2.000,00
2137 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020010	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020011	4.000,00
339091-0100.000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 08020014	770,00
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 08020015	3.720,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020016	500,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020268	2.000,00
2140 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL		
337170-0100.000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 08020144	4.000,00
317170-0100.000 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 08020145	6.000,00
335041-0100.000 CONTRIBUICOES	NC : 08020146	2.000,00
Soma da Unidade:		457.316,12
10999 ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2147 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 08020005	30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
12302 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1009 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020288	2.180,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020289	1.000,00
2028 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 029

Agosto / 2021

319034-0100.000	Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.	NC : 08020057	1.500,00
319092-0100.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 08020058	2.000,00
319004-0100.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 08020078	3.000,00
319094-0100.000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	NC : 08020079	1.000,00
319093-0100.000	Indenizações e Restituições	NC : 08020239	2.000,00
2029 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
339031-0100.000	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 08020009	1.635,00
339033-0100.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 08020070	2.000,00
449061-0100.000	AQUISICAO DE IMOVEIS	NC : 08020071	3.270,00
339014-0100.000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08020076	1.000,00
339092-0100.000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 08020077	1.700,00
2030 MODERNIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL			
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020072	2.180,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020073	2.180,00
449052-0100.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08020074	2.180,00
339030-0100.000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020075	2.180,00
2031 CRIAÇÃO E IMPORTAÇÃO DA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS			
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020080	2.180,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020081	2.180,00
339030-0100.000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020082	2.180,00
Soma da Unidade:			37.545,00
14602 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
2080 MANUTENÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL			
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020174	2.000,00
Soma da Unidade:			2.000,00
16304 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1059 CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO			
449051-0100.000	OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020137	5.995,00
2138 MODERNIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES			
339030-0100.000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020025	2.180,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020026	2.180,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020027	2.180,00
2149 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA			
339036-0124.024	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020062	6.000,00
339039-0124.024	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020136	4.796,00
2150 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL			
339030-0100.000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020023	1.000,00
339036-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020024	1.510,00
339030-0124.024	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020213	1.000,00
339036-0124.024	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020214	1.500,00
449051-0124.024	OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020215	2.500,00
2151 MANUTENÇÃO DO DEPART. DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLV. SUSTENTÁVEL			
449051-0124.024	OBRAS E INSTALACOES	NC : 08020095	2.000,00
2161 APOIO AO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DA CIDADE			
339030-0100.000	MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020020	180,00
339033-0100.000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 08020021	780,00
339039-0100.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020022	1.180,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 029

Agosto / 2021

2162 APOIO AO PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO DE VILAS E POVOADOS		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020012	1.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020013	770,00
	Soma da Unidade:	36.751,00
	Total:	937.033,99

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 2 de Agosto de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

CNPJ: 13702238000100

DECRETO 030

Agosto / 2021

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 109.975,67 ///CENTO E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS, SESSENTA E SETE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 912,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2108 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020263	8.000,00
2110 GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020266	30.000,00
2114 GESTÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08020293	975,67
2119 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020267	70.000,00
2123 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020265	1.000,00
	Soma da Unidade:	109.975,67
	Total:	109.975,67

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10999 ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2147 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 08020266	30.000,00
999000-0100.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NC : 08020267	70.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
11702 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2113 GESTÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020293	975,67
2123 GESTÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08020263	8.000,00
2128 GESTÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL E URGÊNCIAS - SAMU		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08020265	1.000,00
	Soma da Unidade:	9.975,67
	Total:	109.975,67

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, 2 de Agosto de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Contrato

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 022308-2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI-02-23082021, Contrato nº: 022308-2021; Espécie: Termo de Apostilamento que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Barra do Mendes e a empresa R. DA SILVA ARAÚJO BOLSAS, CNPJ: 13.046.470/0001-38. Objeto: Inclusão de Dotação Orçamentária: Unidade: 601 – Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 2064 – Gestão do Fundeb 40%; Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0119.019 ao Contrato nº 022308-2021, nos termos da cláusula Sétima do referido contrato, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas, vigência a partir da data de assinatura do termo de apostilamento em 23/08/2021 até 12/08/2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. CPP-0802-2021

Pregão Presencial nº. PP-008-2021, Contrato nº: CPP-0802-2021; Espécie: Termo de Apostilamento que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Barra do Mendes e a empresa GRÁFICA TRILHA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ: 40.376.076/0001-30. Objeto: Inclusão de Dotação Orçamentária: Unidade: 702 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2113 – Gestão da Vigilância Epidemiológica; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0114.014 ao Contrato nº CPP-0802-2021, nos termos da cláusula Quarta do referido contrato, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas, vigência a partir da data de assinatura do termo de apostilamento em 01/09/2021 até 31/12/2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
C.G.C. 13.702.238/0001-00

Edital Municipal nº 05 de 24 de setembro de 2021

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 00685-20 da Assessoria Jurídica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia sobre a possibilidade da realização das audiências Públicas através de meios eletrônicos;

CONSIDERANDO, as disposições da União, Estados e Municípios sobre medidas a serem adotadas para o enfrentamento da COVID 19, em especial a restrição da aglomeração de pessoas, objetivando a proteção da coletividade e da Saúde Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 30 de setembro do corrente ano, audiência pública do 2º quadrimestre do ano de 2021.

§ 1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 18.30 h. para apresentação das metas fiscais referentes ao segundo quadrimestre de 2021.

§ 2º. Em razão de medidas protetivas decretadas pelo Município, a Audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada e disponibilizada através da rede social da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes (Facebook), dando livre acesso a toda população, da data e hora mencionada, por meio do seguinte endereço:

<https://www.facebook.com/prefeituradebarradomendes>

§ 3º. Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da (LRF).

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
C.G.C. 13.702.238/0001-00

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes, 24 de setembro de 2021.

Antonio Barreto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO MENDES

DECRETO Nº 067 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes referente ao segundo quadrimestre de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo art. 58, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal - RGF referente à publicação do segundo quadrimestre de 2021, que com este se publica.

§ 1º O Relatório de Gestão Fiscal contém demonstrativos comparativos com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dos seguintes montantes: despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias, operações de crédito e simplificado.

§ 2º O RGF foi elaborado de acordo com a Portaria nº 375, de 08 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprovou a 11ª edição do Manual de Demonstrativos fiscais.

§ 3º Os demonstrativos que compõem o RGF foram elaborados no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, pela Contadoria Geral do Município, a partir das informações repassadas pelas UG e de informações registradas no Sistema Integrado de Contabilidade Planejamento, Orçamento, Finanças e de Gestão Fiscal - GOVNET, pelos órgãos da Administração Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO MENDES

Art. 2º A Secretaria Municipal de Finanças disponibilizará o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: <http://barradomendes.ba.gov.br>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 27 de setembro de 2021

Antonio Barreto de Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2021

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021 (ANUAL)

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SETEMBRO/2020	OUTUBRO/2020	NOVEMBRO/2020	DEZEMBRO/2020	JANEIRO/2021	FEVEREIRO/2021	MARÇO/2021	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	JULHO/2021	AGOSTO/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.260.840,50	1.276.268,57	1.290.944,91	1.881.467,58	73.261,76	2.107.807,48	1.640.966,35	1.558.423,20	1.607.823,26	1.559.272,75	1.633.655,73	1.263.336,66	17.156.168,75	0,00
Pessoal Ativo	1.260.840,50	1.276.268,57	1.290.944,91	1.881.467,58	73.261,76	2.107.807,48	1.640.966,35	1.558.423,20	1.607.823,26	1.559.272,75	1.633.655,73	1.263.336,66	17.156.168,75	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.153.516,75	1.171.867,65	1.157.891,88	1.674.826,01	73.261,76	2.000.293,71	1.245.624,75	1.257.018,84	1.270.717,83	1.296.286,64	1.250.021,40	1.256.866,66	14.807.197,89	0,00
Obrigações Patronais	107.321,75	106.400,92	133.053,02	206.641,57	0,00	107.513,77	395.341,60	301.404,36	337.105,43	262.984,11	383.634,33	7.470,00	2.348.970,86	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.260.840,50	1.276.268,57	1.290.944,91	1.881.467,58	73.261,76	2.107.807,48	1.640.966,35	1.558.423,20	1.607.823,26	1.559.272,75	1.633.655,73	1.263.336,66	17.156.168,75	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)

(V) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)

(VI) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)

LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)

VALOR

42.033.560,08

0,00

42.033.560,08

17.156.168,75

22.688.133,24

21.563.226,58

20.428.319,92

% SOBRE A RCL AJUSTADA

-

-

-

40,82

54,00

51,30

48,90

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021 (ANUAL)
R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA

2/2,00

[2803/003.99999; GovNet by Link3 Versão:20210924] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Prefeitura Municipal de Barra do MendesESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2021

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MAIO/2021 A AGOSTO/2021

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.177.742,44	9.177.742,44	9.177.742,44	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	9.177.742,44	9.177.742,44	9.177.742,44	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.839.094,18	6.776.189,09	5.890.984,66	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.630.627,44	6.628.416,17	5.751.230,11	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.508.534,57	6.628.416,17	5.751.230,11	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	877.907,13	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	208.466,74	147.772,92	139.754,55	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	5.338.648,26	2.401.553,35	3.286.757,78	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	39.280.952,00	41.154.612,28	42.033.580,08	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	39.280.952,00	41.154.612,28	42.033.580,08	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	23,36	22,30	21,83	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	9,77	16,47	14,01	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>				50.440.296,10
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>				45.396.266,49

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	221.622,34	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA

JAVAN FERREIRA DE SANTANA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2021

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021 (ANUAL)

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1o)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	39.280.952,00	41.154.612,28	42.033.580,08	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	39.280.952,00	41.154.612,28	42.033.580,08	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	8.641.809,44	9.054.014,70	9.247.387,62	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1o do art. 59 da LRF) - <19.80%>	7.777.628,50	8.148.613,23	8.322.648,86	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA

JAVAN FERREIRA DE SANTANA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 2021

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

RS.1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA	
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		TOTAL 12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	2.984.696,85	3.304.166,94	3.464.857,58	5.426.315,90	3.189.297,32	3.968.214,53	3.265.796,97	5.480.996,94	3.670.833,35	3.412.076,72	4.205.858,80	4.169.170,34	46.831.610,94	41.371.206,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.726,66	286.028,11	173.990,86	285.024,55	46.409,20	55.845,74	74.369,74	92.985,43	52.306,40	114.725,22	53.560,97	175.718,39	1.445.288,27	1.822.134,64
IPTU	8.026,66	6.337,29	4.522,96	10.033,04	26.026,35	19.819,60	12.910,71	32.778,91	23.569,49	42.559,63	8.200,55	180.808,57	180.808,57	250.903,70
ISS	13.782,58	2.092.966,54	120.550,10	133.662,14	11.930,78	12.745,15	27.729,33	30.776,32	18.425,23	22.222,32	9.650,16	62.497,54	673.262,00	745.105,69
ITRF	0,00	354,82	0,00	3.954,44	1.397,08	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	1.697,77	3.061,86	9.078,97	17.090,78
IRRF	0,00	33.102,22	0,00	34.282,76	0,00	733,35	4.785,23	12,570,60	0,00	9.806,05	0,00	60.624,87	155.905,10	653.180,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.915,42	33.947,24	48.508,80	101.676,15	7.064,99	22.746,47	26.746,47	16.899,79	10.322,68	77.936,22	34.012,49	32.754,74	426.235,63	153.894,47
Contribuições	13.141,52	13.186,18	14.897,12	13.657,99	12.854,68	14.453,22	13.978,07	11.125,66	3.751,62	14.359,74	17.412,70	15.125,66	157.944,16	153.915,63
Recicla Patrimonial	908,87	975,21	1.442,98	33.477,83	799,14	1.066,55	2.875,94	5.591,87	8.160,79	9.846,67	12.262,69	15.756,31	83.164,85	281.072,44
Rendimentos de Aplicação Financeira	908,87	975,21	1.442,98	33.477,83	799,14	1.066,55	2.875,94	5.591,87	8.160,79	9.846,67	12.262,69	15.756,31	83.164,85	281.072,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.172,44
Recicla Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.834.918,80	3.004.977,44	3.274.626,62	5.094.155,53	3.129.174,30	3.886.849,02	3.174.565,22	5.370.276,48	3.606.314,54	3.273.148,09	4.122.622,14	3.962.569,88	44.834.196,16	38.104.916,51
Cota-Parte do FPM	830.102,99	1.116.983,54	1.480.477,07	1.551.678,93	1.612.742,45	2.113.896,44	1.416.900,37	1.481.261,98	1.760.272,92	1.539.659,66	1.842.626,65	1.682.025,06	17.948.629,06	15.765.931,46
Cota-Parte do ICMS	330.303,20	319.333,63	326.710,28	501.383,13	261.911,38	334.099,75	384.140,70	282.002,31	340.996,06	359.929,82	338.617,24	429.050,34	4.199.177,84	2.800.927,48
Cota-Parte do PVA	36.621,62	21.892,78	13.863,45	15.876,16	18.062,57	24.576,71	25.802,76	26.511,52	31.218,07	38.198,87	44.562,43	39.239,32	338.486,26	206.228,00
Cota-Parte do ITR	942,64	1.833,49	431,06	400,75	301,35	301,13	242,43	306,95	184,06	179,08	513,67	232,25	5.868,86	15.673,11
Transferências da LC 87/196	0,00	0,00	0,00	0,00	26.117,17	3.819,82	1.909,91	1.909,91	1.909,91	1.909,91	1.909,91	1.909,91	41.396,45	15.107,40
Transferências da LC 61/1969	2.565,60	2.996,45	3.218,79	3.385,40	2.878,39	2.354,52	2.795,82	2.735,82	2.710,30	2.466,20	2.871,56	2.414,75	33.353,79	70.362,80
Transferências do FUNDEB	610.958,99	638.418,32	709.897,30	924.674,86	723.423,83	821.613,50	755.360,27	843.128,73	900.983,29	748.900,85	685.730,97	760.394,64	9.123.575,55	8.791.722,00
Outras Transferências Correntes	1.123.423,56	909.579,23	739.838,67	2.096.754,30	483.737,16	586.187,15	587.407,96	2.735.419,27	548.339,83	581.882,70	1.705.789,71	1.050.249,71	13.145.769,35	10.438.958,26
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017,50	105.152,30
DEDUÇÕES (II)	239.594,05	239.898,57	364.296,28	413.868,09	378.603,44	484.574,71	365.417,74	356,016,44	430.474,08	387.593,55	345.263,87	429.520,04	4.488.030,86	0,00
Contrib. do Saneador para o Plano de Precipitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	239.594,05	239.898,57	364.296,28	413.868,09	378.603,44	484.574,71	365.417,74	356,016,44	430.474,08	387.593,55	345.263,87	429.520,04	4.488.030,86	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.745.101,80	3.013.358,37	3.100.261,30	5.012.447,81	2.810.633,88	3.463.639,82	2.900.369,23	5.122.980,50	3.240.059,27	3.024.483,17	3.860.594,93	3.739.650,30	42.033.580,08	41.371.206,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	2.745.101,80	3.013.358,37	3.100.261,30	5.012.447,81	2.810.633,88	3.463.639,82	2.900.369,23	5.122.980,50	3.240.059,27	3.024.483,17	3.860.594,93	3.739.650,30	42.033.580,08	41.371.206,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de emendas (art. 166, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V) - (VI)	2.745.101,80	3.013.358,37	3.100.261,30	5.012.447,81	2.810.633,88	3.463.639,82	2.900.369,23	5.122.980,50	3.240.059,27	3.024.483,17	3.860.594,93	3.739.650,30	42.033.580,08	41.371.206,32

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  PATRICK BARRETO ROCHA 

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2021

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021 (ANUAL)

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobilária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF no 43/2001 ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF no 43/2001 ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	42.033.580,08	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	42.033.580,08	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16%>	6.725.372,81	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.40%>	6.052.835,53	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <7%>	2.942.350,61	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA

JAVAN FERREIRA DE SANTANA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2021

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

PODER ## CONSOLIDADO ##

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021 (ANUAL)

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EM LIQUIDAÇÃO DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS NA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	(h) = (g - h)			
	(a)	(b)	(c)	(d)								(e)	(f)	(g) = (a) - (b) + (c) - (d) + (e) + (f)
				Restos a Pagar Anteriores	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados									
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	889.328,13	855.303,74	0,00	145.186,11	0,00	0,00	(111.161,72)	0,00	0,00	(111.161,72)				
Recursos Ordinários	889.328,13	855.303,74	0,00	145.186,11	0,00	0,00	(111.161,72)	0,00	0,00	(111.161,72)				
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.861.901,98	867.135,59	0,00	84.007,23	0,00	0,00	3.910.761,16	0,00	0,00	3.910.761,16				
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	55.403,77	137.043,02	0,00	0,00	0,00	0,00	(81.639,25)	0,00	0,00	(81.639,25)				
Transferências do FUNDEB	1.661.020,25	142.883,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.518.136,68	0,00	0,00	1.518.136,68				
Outros Recursos Vinculados à Educação	415.355,55	5.928,50	0,00	50,00	0,00	0,00	409.377,05	0,00	0,00	409.377,05				
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.167.592,20	236.415,33	0,00	12.036,29	0,00	0,00	1.919.140,58	0,00	0,00	1.919.140,58				
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	2.002,91	0,00	0,00	0,00	0,00	(2.002,91)	0,00	0,00	(2.002,91)				
Recursos Vinculados à Assistência Social	297.913,21	13.567,56	0,00	1.933,14	0,00	0,00	282.412,51	0,00	0,00	282.412,51				
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Recursos Vinculados	264.617,00	329.292,70	0,00	69.987,80	0,00	0,00	(134.663,50)	0,00	0,00	(134.663,50)				
TOTAL (III) = (I + II)	5.751.230,11	1.722.437,33	0,00	229.193,34	0,00	0,00	3.799.599,44	0,00	0,00	3.799.599,44				

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA

JAVIAN FERREIRA DE SANTANA

[2903003:99999:GovNet by Link3 Versão:20210924] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

1/1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES
 PODER ### CONSOLIDADO ###
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF : 2021

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021 (ANUAL)

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		42.033.580,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		42.033.580,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		42.033.580,08

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.040.996,27	38,16
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	22.698.133,24	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	21.563.226,58	95,00
Limite de Alerta (inciso II do §1o do art. 59 da LRF) - <%>	20.428.319,92	90,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.286.757,78	7,82
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	50.440.296,10	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.247.387,62	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.725.372,81	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.942.350,61	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA

JAVAN FERREIRA DE SANTANA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Relatório Resumido da Execução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO MENDES

DECRETO Nº 066 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes referente ao segundo quadrimestre de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo art. 74 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 52, inciso I, alínea "a" e "b" do Inciso II e parágrafo 1º da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO referente à publicação do quarto bimestre de 2021, que com este se publica.

§ 1º O RREO contém demonstrativos comparativos com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dos seguintes montantes: despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias, operações de crédito e simplificado.

§ 2º O RREO foi elaborado de acordo com a Portaria nº 375, de 08 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprovou a 11ª edição do Manual de Demonstrativos fiscais.

§ 3º Os demonstrativos que compõem o RREO foram elaborados no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, pela Contadoria Geral do Município, a partir das informações repassadas pelas UG e de informações registradas no Sistema Integrado de Contabilidade Planejamento, Orçamento, Finanças e de Gestão Fiscal - GOVNET, pelos órgãos da Administração Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO MENDES

Art. 2º A Secretaria Municipal de Finanças disponibilizará o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: <http://barradomendes.ba.gov.br>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 27 de setembro de 2021.

Antonio Barreto de Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO ##
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b", do inciso II e §1º)

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITAS							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	48.579.074,35	48.579.074,35	7.600.341,67	17,44	28.162.507,54	64,62	
RECEITAS CORRENTES	41.371.206,32	41.371.206,32	7.600.244,93	18,37	28.162.410,80	68,07	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.822.134,64	1.822.134,64	229.270,36	12,56	665.915,09	36,55	
Impostos	1.771.572,17	1.771.572,17	186.323,37	10,89	484.635,53	28,32	
Taxas	86.007,72	86.007,72	42.955,99	49,94	181.282,26	210,77	
CONTRIBUIÇÕES	24.554,75	24.554,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	153.915,63	153.915,63	32.536,36	21,14	103.061,35	66,96	
Contribuições Econômicas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	32.536,36	650,77	103.061,35	2.061,23	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	148.915,63	148.915,63	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	261.072,44	261.072,44	28.019,00	10,73	56.359,96	21,59	
Exploração de Patrimônio Imobiliário do Estado	33.515,00	33.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	173.900,00	173.900,00	28.019,00	16,11	56.359,96	32,41	
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	38.657,44	38.657,44	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	924.014,80	924.014,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	229.434,80	229.434,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	88.000,00	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	548.000,00	548.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	58.580,00	58.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.104.916,51	38.104.916,51	7.310.408,21	19,18	27.336.053,90	71,74	
Transferências da União e de suas Entidades	25.146.101,11	25.146.101,11	5.034.605,46	20,02	18.291.376,58	72,74	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.167.093,40	4.167.093,40	823.677,14	19,91	2.805.141,24	67,32	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.791.722,00	8.791.722,00	1.446.125,61	16,45	6.239.536,08	70,97	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.152,30	105.152,30	0,00	0,00	1.017,50	0,97	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	33.652,30	33.652,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	66.500,00	66.500,00	0,00	0,00	1.017,50	1,53	
Benf. Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b", do inciso II e §1º)

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			%	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
RECEITAS							
RECEITAS DE CAPITAL	2.207.888,03	2.207.888,03	96,74	0,00	96,74	0,00	2.207.771,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	197.835,00	197.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.835,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	197.835,00	197.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.835,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	59.950,00	59.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.835,00
Alienação de Bens Móveis	35.970,00	35.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.970,00
Alienação de Bens Imóveis	23.980,00	23.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.980,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.950.083,03	1.950.083,03	96,74	0,00	96,74	0,00	1.948.986,29
Transferências da União e de suas Entidades	1.750.083,03	1.750.083,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750.083,03
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	96,74	0,05	96,74	0,05	199.903,26
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dotações Recaixas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.578.074,35	43.578.074,35	7.600.341,67	17,44	28.162.507,54	64,62	15.416.566,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	43.578.074,35	43.578.074,35	7.600.341,67	17,44	28.162.507,54	64,62	15.416.566,81
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	43.578.074,35	43.578.074,35	7.600.341,67	17,44	28.162.507,54	64,62	15.416.566,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[2903003.99999-GovNet] by Link3 Versão:20210924| Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

2/3

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES



CONSOLIDADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b", do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.579.074,35	43.579.074,35	8.186.627,06	35.356.691,30	8.222.483,05	28.070.720,01	15.508.354,34	27.107.939,21	0,00	
DESPESA CORRENTES	37.959.916,34	38.978.886,92	7.098.741,86	33.253.495,15	5.725.451,77	26.792.290,39	12.186.596,53	25.881.194,69	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.559.387,29	15.574.702,56	2.469.270,87	14.616.304,12	958.398,44	11.444.647,19	4.130.055,37	11.443.547,19	0,00	
JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.562,00	16.094,00	0,00	5.000,00	11.064,00	0,00	16.064,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.754.967,05	23.388.120,36	4.630.470,99	18.632.131,03	4.755.989,33	15.347.643,20	8.040.477,16	14.437.647,44	0,00	
Transferências a Municípios *	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes *	21.754.967,05	23.388.120,36	4.630.470,99	18.632.131,03	4.755.989,33	15.347.643,20	8.040.477,16	14.437.647,44	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	4.714.958,01	4.046.389,32	1.088.885,20	2.103.156,15	1.942.213,17	1.278.428,62	2.706.893,70	1.228.744,58	0,00	
INVESTIMENTOS	3.346.286,74	2.701.673,05	1.043.438,63	1.239.709,59	1.461.963,47	609.962,36	2.091.710,69	572.731,13	0,00	
INVERSOES FINANCEIRAS	26.596,00	10.450,00	0,00	0,00	10.450,00	0,00	10.450,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.342.075,27	1.333.246,27	43.446,57	863.446,57	469.799,70	668.467,26	664.779,01	654.013,45	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.504.200,00	554.818,11	0,00	0,00	554.818,11	0,00	554.818,11	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.579.074,35	43.579.074,35	8.186.627,06	35.356.691,30	8.222.483,05	28.070.720,01	15.508.354,34	27.107.939,21	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	43.579.074,35	43.579.074,35	8.186.627,06	35.356.691,30	8.222.483,05	28.070.720,01	15.508.354,34	27.107.939,21	0,00	
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.767,53	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	43.579.074,35	43.579.074,35	8.186.627,06	35.356.691,30	8.222.483,05	28.162.507,54	15.508.354,34	27.107.939,21	0,00	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PÁTRICK BARRETO ROCHA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	(a)	(b)	(c)	(d)	Até o Bimestre	(b)	%	(b)total (b)	Até o Bimestre	(d)	%	(d)total (d)			
													No Bimestre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.579.074,35	43.579.074,35	43.579.074,35	8.186.627,06	35.356.591,30	100,00	100,00	8.222.483,05	28.070.720,01	100,00	15.506.354,34	0,00	0,00		
01 - LEGISLATIVA	1.892.894,00	1.892.894,00	1.892.894,00	55.371,32	1.447.442,83	4,09	4,09	445.451,17	250.164,44	3,53	903.088,51	0,00	0,00		
01.031 - Aço Legislativo	1.892.894,00	1.892.894,00	1.892.894,00	55.371,32	1.447.442,83	4,09	4,09	445.451,17	250.164,44	3,53	903.088,51	0,00	0,00		
04 - ADMINISTRAÇÃO	5.171.285,43	5.304.450,02	5.304.450,02	716.417,37	4.375.558,96	12,39	12,39	924.891,06	3.491.503,17	12,44	1.812.946,85	0,00	0,00		
04.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judicial	154.877,50	1.180,00	1.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.180,00	0,00	0,00		
04.121 - Planejamento e Orçamento	510.449,18	570.735,36	570.735,36	12.640,00	373.130,00	1,06	1,06	197.695,36	53.280,00	0,88	325.105,36	0,00	0,00		
04.122 - Administração Geral	3.522.826,55	3.689.119,64	3.689.119,64	647.976,91	3.440.165,97	9,73	9,73	418.953,67	803.762,57	9,90	1.081.267,97	0,00	0,00		
04.123 - Administração Financeira	63.176,62	589.786,44	589.786,44	50.380,46	430.600,99	1,22	1,22	139.197,45	104.582,23	1,29	209.043,41	0,00	0,00		
04.126 - Tecnologia da Informação	7.848,00	7.848,00	7.848,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.848,00	0,00	0,00	7.848,00	0,00	0,00		
04.131 - Comunicação Social	5.995,00	5.995,00	5.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.995,00	0,00	0,00	5.995,00	0,00	0,00		
04.695 - Turismo	327.503,58	289.773,58	289.773,58	5.420,00	135.662,00	0,38	0,38	154.111,58	39.220,20	0,38	182.507,11	0,00	0,00		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.025.357,55	1.053.857,95	1.053.857,95	224.766,82	817.614,16	2,31	2,31	236.243,79	234.216,70	2,13	456.887,75	0,00	0,00		
08.122 - Administração Geral	136.805,90	204.197,15	204.197,15	39.831,42	169.313,69	0,48	0,48	34.883,46	37.925,34	0,31	116.394,55	0,00	0,00		
08.182 - Defesa Civil	11.613,95	11.613,95	11.613,95	0,00	0,00	0,00	0,00	11.613,95	0,00	0,00	11.613,95	0,00	0,00		
08.241 - Assistência ao Idoso	15.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
08.242 - Assistência ao Portador de Deficiência	37.330,00	24.970,00	24.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.970,00	0,00	0,00	24.970,00	0,00	0,00		
08.243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	46.641,18	19.641,18	19.641,18	0,00	12,00	0,00	12,00	19.639,10	0,00	0,00	19.639,10	0,00	0,00		
08.244 - Assistência Comunitária	777.379,60	793.435,75	793.435,75	184.935,40	648.298,47	1,83	1,83	145.147,28	196.291,36	1,81	284.290,15	0,00	0,00		
10 - SAÚDE	10.055.136,17	10.894.836,17	10.894.836,17	3.603.084,11	10.305.276,89	29,15	29,15	575.557,48	2.704.689,89	27,58	3.142.636,33	0,00	0,00		
10.243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	16.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.301 - Atenção Básica	5.356.448,64	5.792.580,78	5.792.580,78	2.048.874,99	5.498.256,57	15,55	15,55	284.324,21	1.454.212,79	14,00	1.852.527,15	0,00	0,00		
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.138.188,70	4.564.488,13	4.564.488,13	1.434.550,44	4.361.598,71	12,34	12,34	202.939,42	3.520.551,57	12,54	1.043.936,56	0,00	0,00		
10.304 - Vigilância Sanitária	237.709,81	171.729,41	171.729,41	40.441,54	153.446,00	0,43	0,43	18.283,41	25.935,00	0,16	125.928,41	0,00	0,00		
10.305 - Vigilância Epidemiológica	286.775,02	386.037,85	386.037,85	79.217,14	292.017,41	0,83	0,83	74.020,44	85.553,76	0,88	120.244,21	0,00	0,00		
12 - EDUCAÇÃO	14.677.325,18	13.762.412,07	13.762.412,07	2.660.144,76	11.046.627,69	31,24	31,24	2.715.794,38	2.789.590,08	31,08	5.038.692,66	0,00	0,00		
12.306 - Alimentação e Nutrição	419.489,77	489.489,77	489.489,77	208.300,00	412.375,00	1,17	1,17	77.114,77	201.345,76	1,27	132.544,01	0,00	0,00		
12.361 - Ensino Fundamental	13.642.217,18	12.729.048,19	12.729.048,19	2.433.759,76	10.536.997,69	29,81	29,81	2.190.050,50	2.531.749,32	29,52	4.441.779,54	0,00	0,00		
12.362 - Ensino Médio	80.115,00	50.015,00	50.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.015,00	0,00	0,00	50.015,00	0,00	0,00		
12.364 - Ensino Superior	99.996,60	14,60	14,60	0,00	0,00	0,00	0,00	14,60	0,00	0,00	14,60	0,00	0,00		
12.365 - Educação Infantil	381.446,50	370.219,18	370.219,18	8.095,00	95.255,00	0,27	0,27	274.964,18	56.485,00	0,28	260.714,18	0,00	0,00		
12.367 - Educação Especial	56.851,13	51.815,33	51.815,33	0,00	0,00	0,00	0,00	51.815,33	0,00	0,00	51.815,33	0,00	0,00		
12.813 - Lazer	75.210,00	71.210,00	71.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.210,00	0,00	0,00	71.210,00	0,00	0,00		
13 - CULTURA	1.055.824,61	516.092,61	516.092,61	3.941,00	306.474,22	0,87	0,87	209.618,39	32.179,77	0,84	280.736,28	0,00	0,00		
13.392 - Difusão Cultural	461.042,61	515.952,61	515.952,61	3.941,00	306.474,22	0,87	0,87	209.478,39	32.179,77	0,84	280.596,28	0,00	0,00		
13.813 - Lazer	594.792,00	140,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00	140,00	0,00	0,00		
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	69.542,00	69.542,00	69.542,00	15.982,14	54.407,71	0,15	0,15	36.333,89	47.897,71	0,17	42.843,89	0,00	0,00		
14.421 - Cidadania e Reinserção Social	67.253,00	67.253,00	67.253,00	88.462,60	15.982,14	0,15	0,15	34.044,89	47.897,71	0,17	40.554,89	0,00	0,00		
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.289,00	2.289,00	2.289,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.289,00	0,00	0,00	2.289,00	0,00	0,00		
15 - URBANISMO	2.720.832,84	2.720.832,84	2.720.832,84	646.519,82	2.276.650,76	6,44	6,44	994.610,02	689.639,10	6,97	1.317.484,12	0,00	0,00		
15.122 - Administração Geral	578.550,20	566.550,20	566.550,20	0,00	439.889,24	1,24	1,24	81.327,18	372.859,73	1,33	193.691,47	0,00	0,00		
15.451 - Infra-Estrutura Urbana	978.653,14	874.883,14	874.883,14	234.241,12	326.107,58	0,92	0,92	548.275,56	85.202,74	0,61	702.303,94	0,00	0,00		
15.452 - Serviços Urbanos	687.843,00	990.013,18	990.013,18	117.655,00	705.960,28	2,01	2,01	281.662,90	653.016,42	2,33	337.594,76	0,00	0,00		
15.752 - Energia Elétrica	495.796,50	641.714,26	641.714,26	294.623,70	804.704,66	2,28	2,28	37.009,60	346.129,18	2,70	58.873,95	0,00	0,00		
16 - HABITAÇÃO	119.637,00	34.128,00	34.128,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.128,00	0,00	0,00	34.128,00	0,00	0,00		
16.481 - Habitação Rural	31.610,00	25.710,00	25.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.710,00	0,00	0,00	25.710,00	0,00	0,00		
16.482 - Habitação Urbana	88.027,00	8.418,00	8.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.418,00	0,00	0,00	8.418,00	0,00	0,00		

1/2

[2903203399999-GovNet by Link3 Versão:20210924] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

ESTADO DA BAHIA



MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R\$ 1,00

17 - SANEAMENTO	157.956,64	115.150,00	26.600,00	75.545,78	0,21	38.604,22	26.810,00	61.494,72	0,22	55.665,28	0,00
17.511 - Saneamento Básico Rural	133.956,64	113.140,00	26.600,00	75.545,78	0,21	37.594,22	26.810,00	61.494,72	0,22	51.645,28	0,00
17.512 - Saneamento Básico Urbano	23.990,00	2.010,00	0,00	0,00	0,00	2.010,00	0,00	0,00	0,00	2.010,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	326.070,23	237.484,23	9.938,65	164.335,65	0,46	73.148,68	45.040,40	115.862,40	0,41	121.901,83	0,00
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	291.021,28	225.819,23	9.938,65	164.335,65	0,46	61.483,68	45.040,40	115.862,40	0,41	110.236,63	0,00
18.542 - Controle Ambiental	35.048,95	11.665,00	0,00	0,00	0,00	11.665,00	0,00	0,00	0,00	11.665,00	0,00
20 - AGRICULTURA	376.713,50	340.160,50	0,00	164.683,00	0,47	176.477,50	30.610,00	132.352,96	0,47	207.807,54	0,00
20.605 - Abastecimento	128.456,50	110.561,50	0,00	37.280,00	0,11	73.281,50	14.300,00	32.280,00	0,11	76.281,50	0,00
20.606 - Extensão Rural	220.353,00	202.785,00	0,00	127.403,00	0,36	75.382,00	16.310,00	100.072,96	0,36	102.712,04	0,00
20.607 - Irrigação	27.904,00	26.814,00	0,00	0,00	0,00	26.814,00	0,00	0,00	0,00	26.814,00	0,00
24 - COMUNICAÇÕES	90.660,59	93.328,00	24.500,00	40.790,00	0,12	52.538,00	21.480,00	33.390,00	0,12	59.938,00	0,00
24.131 - Comunicação Social	90.660,59	93.328,00	24.500,00	40.790,00	0,12	52.538,00	21.480,00	33.390,00	0,12	59.938,00	0,00
25 - ENERGIA	22.890,00	6.890,00	0,00	0,00	0,00	6.890,00	0,00	0,00	0,00	6.890,00	0,00
25.752 - Energia Elétrica	22.890,00	6.890,00	0,00	0,00	0,00	6.890,00	0,00	0,00	0,00	6.890,00	0,00
26 - TRANSPORTE	2.071.393,35	3.286.440,05	108.894,00	3.056.365,65	8,64	230.074,40	99.312,64	2.979.953,04	10,62	306.487,01	0,00
26.782 - Transporte Rodoviário	2.071.393,35	3.286.440,05	108.894,00	3.056.365,65	8,64	230.074,40	99.312,64	2.979.953,04	10,62	306.487,01	0,00
27 - DESPORTE LAZER	720.252,38	600.602,38	55.302,30	176.197,46	0,50	424.444,92	55.436,50	124.865,00	0,44	475.737,38	0,00
27.812 - Desporto Comunitário	720.252,38	600.602,38	55.302,30	176.197,46	0,50	424.444,92	55.436,50	124.865,00	0,44	475.737,38	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.541.124,88	1.531.527,88	44.104,77	1.042.668,74	2,95	488.869,14	287.766,48	839.843,08	2,99	691.684,80	0,00
28.122 - Administração Geral	153.487,61	153.487,61	658,20	153.197,61	0,43	290,00	44.926,25	150.361,26	0,54	3.126,35	0,00
28.843 - Serviço de Divisão Interna	1.387.637,27	1.378.040,27	43.446,57	889.461,13	2,52	488.579,14	242.840,23	689.481,82	2,46	688.558,45	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.504.200,00	554.818,11	0,00	0,00	0,00	554.818,11	0,00	0,00	0,00	554.818,11	0,00
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.504.200,00	554.818,11	0,00	0,00	0,00	554.818,11	0,00	0,00	0,00	554.818,11	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	43.579.074,35	43.579.074,35	8.186.627,06	35.365.691,30	79,39	8.222.483,05	8.423.922,33	28.070.720,01	100,00	15.508.354,34	0,00

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 2021

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

RS.1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.984.696,85	3.304.166,94	3.464.857,58	5.426.315,90	3.189.297,32	3.968.214,53	3.265.796,97	5.480.996,94	3.670.833,35	3.412.076,72	4.205.858,80	4.169.170,34	46.831.610,94	41.371.206,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	35.726,66	286.028,11	173.990,86	285.024,55	46.409,20	55.845,74	74.369,74	92.985,43	52.306,40	114.725,22	53.560,97	175.718,39	1.445.288,27	1.822.134,64
IPTU	8.026,66	6.337,29	4.522,96	10.033,04	26.026,35	19.819,60	12.910,71	32.776,91	23.569,49	22.259,63	8.200,55	180.808,57	180.808,57	250.903,70
ISS	13.789,58	209.286,54	120.550,10	133.662,14	11.930,78	12.745,15	27.729,33	30.778,13	18.425,23	22.222,32	9.650,16	62.497,54	673.262,00	745.105,69
ITRF	0,00	354,82	0,00	368,44	1.367,08	0,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	1.697,77	3.061,86	9.078,97	17.090,78
IRRF	0,00	33.102,22	0,00	34.282,76	0,00	733,35	4.785,23	12,570,60	0,00	9.806,05	0,00	60.624,87	155.905,10	653.180,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.915,42	33.987,24	48.508,80	101.676,15	7.064,99	22.746,47	26.746,47	16.899,79	10.322,68	77.936,22	34.012,49	32.754,74	426.235,63	153.894,47
Contribuições	13.141,52	13.186,18	14.897,12	13.657,99	12.854,68	14.453,22	13.978,07	11.125,66	3.751,62	14.359,74	17.412,70	15.125,66	157.944,16	153.915,63
Recicla Patrimonial	908,87	975,21	1.442,98	33.477,83	799,14	1.066,55	2.875,94	5.591,87	8.160,79	9.846,67	12.262,69	15.756,31	83.164,85	281.072,44
Rendimentos de Aplicação Financeira	908,87	975,21	1.442,98	33.477,83	799,14	1.066,55	2.875,94	5.591,87	8.160,79	9.846,67	12.262,69	15.756,31	83.164,85	281.072,44
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.172,44
Recicla Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recicla de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.834.918,80	3.004.977,44	3.274.626,62	5.094.155,53	3.129.174,30	3.886.849,02	3.174.565,22	5.370.276,48	3.606.314,54	3.273.148,09	4.122.622,14	3.962.569,88	44.834.196,16	38.104.916,51
Cota-Parte do FPM	830.102,99	1.116.983,54	1.480.477,07	1.551.678,93	1.612.742,45	2.113.896,44	1.416.900,37	1.481.261,98	1.760.272,92	1.539.659,66	1.942.626,65	1.682.025,06	17.948.629,06	15.765.931,46
Cota-Parte do ICMS	330.303,20	319.333,63	326.710,28	501.893,13	261.911,38	334.099,75	384.140,70	282.002,31	340.996,06	359.929,82	338.617,24	429.050,34	4.199.177,84	2.800.927,48
Cota-Parte do PVA	36.621,62	21.892,78	13.863,45	15.876,16	18.062,57	24.576,71	25.802,76	26.511,52	31.218,07	38.198,87	44.562,43	39.239,32	338.486,26	206.228,00
Cota-Parte do ITR	942,64	1.833,49	431,06	400,75	301,35	301,13	242,43	306,95	184,06	179,08	513,67	232,25	5.868,86	15.673,11
Transferências da LC 87/196	0,00	0,00	0,00	0,00	26.117,17	3.819,82	1.909,91	1.909,91	1.909,91	1.909,91	1.909,91	1.909,91	41.396,45	15.107,40
Transferências da LC 61/1969	2.565,60	2.996,45	3.218,79	3.385,40	2.878,39	2.354,52	2.795,82	2.735,82	2.710,30	2.466,20	2.871,56	2.414,75	33.353,79	70.368,80
Transferências do FUNDEB	610.958,99	638.418,32	709.897,30	924.674,86	723.423,83	821.613,50	755.360,27	843.128,73	900.983,29	748.900,85	685.730,97	760.394,64	9.123.575,55	8.791.722,00
Outras Transferências Correntes	1.123.423,56	909.579,23	739.838,67	2.096.754,30	483.737,16	586.187,15	587.407,96	2.735.419,27	548.339,83	581.882,70	1.705.789,71	1.050.249,71	13.145.769,35	10.438.958,26
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.017,50	105.152,30
DEDUÇÕES (II)	239.594,05	239.898,57	364.296,28	413.868,09	378.603,44	484.574,71	365.417,74	356,016,44	430.474,08	387.593,55	345.263,87	429.520,04	4.488.030,86	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	239.594,05	239.898,57	364.296,28	413.868,09	378.603,44	484.574,71	365.417,74	356,016,44	430.474,08	387.593,55	345.263,87	429.520,04	4.488.030,86	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.745.101,80	3.013.358,37	3.100.261,30	5.012.447,81	2.810.633,88	3.463.639,82	2.900.369,23	5.122.980,50	3.240.059,27	3.024.483,17	3.860.594,93	3.739.650,30	42.033.580,08	41.371.206,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	2.745.101,80	3.013.358,37	3.100.261,30	5.012.447,81	2.810.633,88	3.463.639,82	2.900.369,23	5.122.980,50	3.240.059,27	3.024.483,17	3.860.594,93	3.739.650,30	42.033.580,08	41.371.206,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de emendas (art. 166, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V) - (VI)	2.745.101,80	3.013.358,37	3.100.261,30	5.012.447,81	2.810.633,88	3.463.639,82	2.900.369,23	5.122.980,50	3.240.059,27	3.024.483,17	3.860.594,93	3.739.650,30	42.033.580,08	41.371.206,32

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA  PATRICK BARRETO ROCHA 

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) 1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Em 2021	Em 2020
			Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes para o RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2021	2020
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Em 2021	Em 2020
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X) 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,0		
Recursos para Formação de Reserva		0,0		

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Até o Bimestre 2021	Até o Bimestre 2020	Em 2021	Em 2020
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 2021

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021 (BIMESTRAL)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA

	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2021	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS PRIMÁRIAS	41.371.206,32	28.162.410,80	
RECEITAS CORRENTES (I)			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.822.134,64	665.918,09	
IPTU	120.000,00	34.056,31	
ISS	726.810,84	186.622,46	
ITBI	6.800,00	6.587,08	
IRRF	666.272,00	89.518,10	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	302.251,80	348.134,14	
Contribuições	153.915,63	103.061,35	
Aplicações Financeiras (II)	261.072,44	56.359,96	
Outras Receitas Patrimoniais	173.900,00	56.359,96	
Outras Receitas Correntes	87.172,44	0,00	
Transferências Correntes	38.104.916,51	27.336.053,90	
Cota-Parte do FPM	15.765.931,46	10.375.508,63	
Cota-Parte do ICMS	2.800.927,48	2.181.958,24	
Cota-Parte do IPVA	206.228,00	198.584,75	
Cota-Parte do ITR	15.673,11	1.808,81	
Transferências da LC 87/1996	15.107,40	41.396,45	
Transferências da LC 61/1989	70.368,80	21.247,35	
Transferências do FUNDEF	8.791.722,00	6.299.536,08	
Outras Transferências Correntes	10.438.958,26	8.276.013,59	
Demais Receitas Correntes	1.029.167,10	1.017,50	
Outras Receitas Financeiras (III)	2.100,00	0,00	
Receitas Correntes Resistentes	1.027.067,10	1.017,50	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - III)	41.195.206,32	28.106.050,84	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.207.868,03	96,74	
Operações de Crédito (VI)	197.835,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	59.950,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	59.950,00	0,00	
Transferências de Capital	1.950.083,03	96,74	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	1.950.083,03	96,74	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - IX - X)	2.010.033,03	96,74	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	43.205.239,35	28.106.147,58	

[2903/003-99999: GovNet by Link3 Versão:20210924] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

1/4

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO - 2021

ESTADO DA BAHIA



MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

R\$ 1,00

Até o Bimestre / 2021

DESPESAS PRIMÁRIAS

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XII)	38.978.886,92	33.253.435,15	26.792.290,39	25.881.194,63	280.670,86	12.036,29	12.036,29
Pessoal e Encargos Sociais	15.574.702,56	14.616.304,12	11.444.647,19	11.443.647,19	86.755,11	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	16.064,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.388.120,36	18.632.131,03	15.347.643,20	14.437.647,44	193.915,75	12.036,29	12.036,29
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XII - XIV)	38.962.822,92	33.248.435,15	26.792.290,39	25.881.194,63	280.670,86	12.036,29	12.036,29
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.045.969,32	2.103.156,15	1.278.429,62	1.226.744,58	300.711,32	69.987,80	69.987,80
Investimentos	2.701.673,05	1.239.709,58	609.982,36	572.731,13	300.711,32	69.987,80	69.987,80
Inversões Financeiras	10.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	10.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.333.246,27	868.446,57	668.467,26	654.013,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.712.123,05	1.239.709,58	609.982,36	572.731,13	300.711,32	69.987,80	69.987,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	554.818,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	42.239.764,08	34.488.144,73	27.402.252,75	26.453.925,76	581.382,18	82.024,09	82.024,09
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							988.815,55
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	0,00
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						VALOR CORRENTE	0,00
JUROS NOMINAIS						Até o Bimestre / 2021	0,00
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						VALOR INCORRIDO	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						VALOR INCORRIDO	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							988.815,55
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						VALOR CORRENTE	0,00

[2303/003-99999-GovNet by Link3 Versão:2021-0924] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

2/4

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021 (BIMESTRAL)

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso II)

R\$ 1,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

	SALDO	
	Em 31/Dsz/2020 (a)	Até o Bimestre / 2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.637.788,07	9.637.788,07
DEDUÇÕES (XXIX)	3.767.222,18	5.890.984,66
Disponibilidade de Caixa	2.765.004,66	4.653.843,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.508.534,57	5.751.230,11
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.743.529,91	1.097.386,40
Demais Haveres Financeiros	208.466,74	139.754,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.870.565,89	3.746.803,41
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.123.762,48

AJUSTE METODOLÓGICO

	Até o Bimestre / 2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

[2903003:99999:GovNet by Link3 Versão:20210924] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

3/4

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021 (BIMESTRAL)

R\$ 1,00

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

R\$ 1,00

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (g + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em 31 de dezembro de 2020(b)	Inscritos		Pagos (f)	Cancelados (i)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (g + k)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020(b)					Em Exercícios Anteriores (j)	Em 31 de dezembro de 2020(g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	9.373.881,68	877.907,13	581.382,18	0,00	9.670.406,63	877.907,13	2.121.632,60	82.024,09	0,00	2.261.230,85	11.931.637,48		
PODER EXECUTIVO	9.373.881,68	877.907,13	581.382,18	0,00	9.670.406,63	877.907,13	2.121.632,60	82.024,09	0,00	2.261.230,85	11.931.637,48		
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)	9.373.881,68	877.907,13	581.382,18	0,00	9.670.406,63	877.907,13	2.121.632,60	82.024,09	0,00	2.261.230,85	11.931.637,48		

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.668.280,17	437.732,07
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	252.903,70	144.886,62
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.090,78	8.346,71
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	745.105,69	195.980,64
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	653.180,00	88.518,10
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.678.878,85	16.729.707,29
2.1 - Cota-Parte FPM	16.585.681,46	13.730.521,17
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.765.931,46	12.969.385,53
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	819.750,00	761.135,64
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.800.927,48	2.727.447,60
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	70.368,80	21.247,35
2.4 - Cota-Parte ITR	15.673,11	2.260,92
2.5 - Cota-Parte IPVA	206.228,00	248.230,25
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	21.347.159,02	17.167.439,36
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.771.825,77	3.193.714,33
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.564.963,98	1.098.145,51

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00
6.1.1 - Principal	0,00	0,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	(3.771.825,77)	(3.193.714,33)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		0,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	7.880.000,00	6.145.606,22	6.145.606,22	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	0,00	7.880.000,00	6.145.606,22	6.145.606,22	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	0,00	1.823.888,73	1.515.173,46	1.381.532,64	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	16.775,00	16.775,00	11.825,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	16.775,00	16.775,00	11.825,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	1.807.113,73	1.498.398,46	1.369.707,64	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	0,00	9.703.888,73	7.660.779,68	7.527.138,86	0,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.880.000,00	6.145.606,22	6.145.606,22	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.703.888,73	7.660.779,68	7.527.138,86	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl da União - VAAT Aplicadas na Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Compl da União - VAAT Aplicadas em Despesa de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3o - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	6.145.606,22	6.145.606,22	0,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3o - Lei no 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	(7.660.779,68)	(7.660.779,68)	0

INDICADOR - Art.25, § 3o - Lei no 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (q)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	75.980,00	62.730,00	45.845,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Prê-escola	0,00	75.980,00	62.730,00	45.845,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	838.293,96	643.263,97	620.411,35	0,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	0,00	914.273,96	705.993,97	666.256,35	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	8.366.773,65
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(3.193.714,33)
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	11.560.487,98

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.291.859,84	11.560.487,98	67,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO RECEITAS (a)	REALIZADAS ATUALIZADA Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.834.255,43	734.849,21
35.1 - Salário-Educação	610.898,00	247.747,56
35.2 - PDDE	161.298,00	56.359,96
35.3 - PNAE	539.731,83	226.460,76
35.4 - PNATE	358.631,60	147.920,97
35.5 - Outras Transferências do FNDE	163.696,00	56.359,96
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.834.255,43	734.849,21

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
(Por Área de Atuação)					
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	0,00	11.046.627,69	8.723.719,41	8.550.340,97	0,00
47.1 - Despesas Correntes	0,00	10.898.627,69	8.575.719,41	8.402.340,97	0,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	0,00	10.898.627,69	8.575.719,41	8.402.340,97	0,00
47.2 - Despesas de Capital	0,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	0,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	197.835,00	0,00	197.835,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.045.369,32	2.103.156,15	1.942.213,17
Investimentos	2.701.673,05	1.239.709,58	1.461.963,47
Inversões Financeiras	10.450,00	0,00	10.450,00
Amortização da Dívida	1.333.246,27	863.446,57	469.799,70
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.045.369,32	2.103.156,15	1.942.213,17
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.847.534,32	2.103.156,15	1.744.378,17

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.652.995,17	1.652.995,17	429.869,74	26,01
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	244.603,70	244.603,70	139.991,45	57,23
IPTU	120.000,00	120.000,00	34.056,31	28,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	124.603,70	124.603,70	105.935,14	85,02
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	12.405,78	12.405,78	7.284,85	58,72
ITBI	6.800,00	6.800,00	6.587,08	96,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.605,78	5.605,78	697,77	12,45
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	742.805,69	742.805,69	194.075,34	26,13
ISS	726.810,84	726.810,84	186.622,46	25,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	15.994,85	15.994,85	7.452,88	46,60
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	653.180,00	653.180,00	88.518,10	13,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.874.236,25	18.874.236,25	16.009.968,10	84,82
Cota-Parte FPM	15.765.931,46	15.765.931,46	12.969.385,53	82,26
Cota-Parte ITR	15.673,11	15.673,11	2.260,92	14,43
Cota-Parte IPVA	206.228,00	206.228,00	248.230,25	120,37
Cota-Parte ICMS	2.800.927,48	2.800.927,48	2.727.447,60	97,38
Cota-Parte IPI-Exportação	70.368,80	70.368,80	21.247,35	30,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf Constitucionais	15.107,40	15.107,40	41.396,45	274,01
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.107,40	15.107,40	41.396,45	274,01
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	20.527.231,42	20.527.231,42	16.439.837,84	80,09

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.356.448,64	5.782.580,78	5.498.256,57	95,08	3.930.053,63	67,96	3.802.510,69	67,96	0,00
Despesas Correntes	5.025.297,58	5.156.186,63	4.874.504,19	94,54	3.766.591,09	73,05	3.647.847,05	70,75	0,00
Despesas de Capital	331.151,06	626.394,15	623.752,38	99,58	163.462,54	26,10	154.663,54	24,69	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.138.188,70	4.564.488,13	4.361.558,71	95,55	3.520.551,57	77,13	3.241.808,41	77,13	0,00
Despesas Correntes	3.763.025,83	4.511.494,24	4.327.409,92	95,92	3.503.201,78	77,65	3.224.458,62	71,47	0,00
Despesas de Capital	375.162,87	52.993,89	34.148,79	64,44	17.349,79	32,74	17.349,79	32,74	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	237.700,81	171.729,41	153.446,00	89,35	45.801,00	26,67	45.801,00	26,67	0,00
Despesas Correntes	234.430,81	170.729,41	153.446,00	89,88	45.801,00	26,83	45.801,00	26,83	0,00
Despesas de Capital	3.270,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	286.775,02	366.037,85	292.017,41	79,78	245.793,64	67,15	237.975,83	67,15	0,00
Despesas Correntes	274.377,02	356.037,85	292.017,41	82,02	245.793,64	69,04	237.975,83	66,84	0,00
Despesas de Capital	12.398,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	16.023,00	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	16.023,00	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	(0,00)	(0,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.035.136,17	10.884.836,17	10.305.278,69	94,68	7.742.199,84	71,13	7.328.095,83	71,13	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.305.278,69	7.742.199,84	7.328.095,83
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.305.278,69	7.742.199,84	7.328.095,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.465.975,68		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	2.465.975,68		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.839.303,01	0,00	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	62,68	47,09	0,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) 1 (f)=(h-i ou j)
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIg)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q-u)
Empenhos 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) 1 (aa)=(w-x ou y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.980.000,00	1.980.000,00	1.742.650,66	88,01
Proveniente da União	1.780.000,00	1.780.000,00	1.389.937,03	78,09
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	352.713,63	176,36
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	320.000,00	320.000,00	96,74	0,03
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.300.000,00	2.300.000,00	1.742.747,40	75,77

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021
 R\$ 1,00

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26)

ESPECIFICAÇÃO	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	
	No Bimestre	Até o Bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EXERCÍCIOS ANTERIORES															
			2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030							
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)																		
Contratadas (I.1)																		
A. contratador (I.1.2)																		
DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)																		
Contratadas (II.1)																		
A. contratador (II.2)																		
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)																		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)																		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)																		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)																		

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA _____

PATRICK BARRETO ROCHA _____

1 / 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				43.579.074,35
Previsão Atualizada				43.579.074,35
Receitas Realizadas				28.162.507,54
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				43.579.074,35
Dotação Atualizada				43.579.074,35
Despesas Empenhadas				35.356.591,30
Despesas Liquidadas				28.070.720,01
Despesas Pagas				27.107.939,21
Superávit Orçamentário				91.787,53
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		35.356.591,30		
Despesas Liquidadas		28.070.720,01		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		42.033.580,08		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		42.033.580,08		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		42.033.580,08		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		0,00		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		0,00		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		0,00		
Receitas Realizadas		0,00		
Despesas Empenhadas		0,00		
Despesas Liquidadas		0,00		
Despesas Pagas		0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	988.815,55	0,00	
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	988.815,55	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	10.251.788,81	0,00	581.382,18	9.670.406,63
Poder Executivo	10.251.788,81	0,00	581.382,18	9.670.406,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	2.343.254,94	0,00	82.024,09	2.261.230,85
Poder Executivo	2.343.254,94	0,00	82.024,09	2.261.230,85
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.595.043,75	0,00	663.406,27	11.931.637,48

[2903003:99999:GovNet by Link3 Versão:20210924] Sistema de Informação do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

2# 1/

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
882C487207A3FC43F09DB4B000DA2D8E

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO : 2021

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JANEIRO/2021 A AGOSTO/2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.366.773,65	25%	0,00	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70%	0,00	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	<15%>	0,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Agosto / 2021

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

**DEMONSTRATIVO DAS SETENÇAS JUDICIAIS**

Beneficiário	Determinação			Pagamento		
	Empenho	Data	Valor	Processo	Data	Valor
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO - BA	06010008	01/06/2021	4.200,19	06080035	08/06/2021	4.200,19
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO - BA	06010007	01/06/2021	3.143,09	06080036	08/06/2021	3.143,09
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO - BA	06010006	01/06/2021	13.671,28	06080037	08/06/2021	13.671,28
Total:			21.014,56			21.014,56

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PATRICK BARRETO ROCHA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO MENDES

DECRETO Nº 066 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes referente ao segundo quadrimestre de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo art. 74 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 52, inciso I, alínea "a" e "b" do Inciso II e parágrafo 1º da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO referente à publicação do quarto bimestre de 2021, que com este se publica.

§ 1º O RREO contém demonstrativos comparativos com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dos seguintes montantes: despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias, operações de crédito e simplificado.

§ 2º O RREO foi elaborado de acordo com a Portaria nº 375, de 08 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprovou a 11ª edição do Manual de Demonstrativos fiscais.

§ 3º Os demonstrativos que compõem o RREO foram elaborados no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, pela Contadoria Geral do Município, a partir das informações repassadas pelas UG e de informações registradas no Sistema Integrado de Contabilidade Planejamento, Orçamento, Finanças e de Gestão Fiscal - GOVNET, pelos órgãos da Administração Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO MENDES

Art. 2º A Secretaria Municipal de Finanças disponibilizará o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: <http://barradomendes.ba.gov.br>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 27 de setembro de 2021.

Antonio Barreto de Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO MENDES

DECRETO Nº 067 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes referente ao segundo quadrimestre de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo art. 58, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal - RGF referente à publicação do segundo quadrimestre de 2021, que com este se publica.

§ 1º O Relatório de Gestão Fiscal contém demonstrativos comparativos com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dos seguintes montantes: despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias, operações de crédito e simplificado.

§ 2º O RGF foi elaborado de acordo com a Portaria nº 375, de 08 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprovou a 11ª edição do Manual de Demonstrativos fiscais.

§ 3º Os demonstrativos que compõem o RGF foram elaborados no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, pela Contadoria Geral do Município, a partir das informações repassadas pelas UG e de informações registradas no Sistema Integrado de Contabilidade Planejamento, Orçamento, Finanças e de Gestão Fiscal - GOVNET, pelos órgãos da Administração Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO MENDES**

Art. 2º A Secretaria Municipal de Finanças disponibilizará o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: <http://barradomendes.ba.gov.br>.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 27 de setembro de 2021

Antonio Barreto de Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 065/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o funcionamento do sistema regular de ensino e define o Protocolo Sanitário de retorno gradativo das atividades presenciais das instituições de ensino do município de Barra do Mendes/BA, enquanto durar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia COVID-19, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICIPAL, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Lei Orgânica e legislação complementar em vigor, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, publicada no Diário Oficial da União em 4 de fevereiro de 2020, que “Declara Emergência em Saúde Pública de Importância do (COVID19);

CONSIDERANDO ainda disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO por sua vez, o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 20.570 de 28 de junho de 2021 que dispõe que as atividades letivas, nas unidades de ensino, públicas e particulares, poderão ocorrer de maneira semipresencial, conforme disposições editadas pela Secretaria da Educação, condicionadas à ocupação máxima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de cada sala de aula e ao atendimento dos protocolos sanitários estabelecidos, reconhecidos e atualizados; bem como;

CONSIDERANDO que as medidas de restrição e prevenção sanitárias devem ser revistas periodicamente, podendo ser reduzidas ou ampliadas, utilizando-se critérios de razoabilidade e proporcionalidade, de acordo com a evolução da pandemia da COVID-19 e conforme as orientações dos órgãos competentes das áreas de saúde, jurídica, educacional, assistencial, econômica e de segurança pública;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

CONSIDERANDO que finalmente a elaboração, revisão e aprovação pelo CMS - Conselho Municipal de Saúde, do respectivo protocolo sanitário, elaborado baseado com as normas e orientações do Governo do Estado da Bahia, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a retomada gradual das aulas presenciais no sistema regular de ensino que tiver seu Protocolo Sanitário aprovado pela Vigilância Sanitária e pelo Conselho Municipal de Saúde do Município de Barra do Mendes Bahia.

Parágrafo Único: O protocolo a que se refere o caput deste artigo, constante do Anexo I deste Decreto poderá ser modificado e atualizado pela Vigilância Sanitária com aprovação do CMS, sempre que se for necessário atender situações específicas por conta da pandemia da Covid 19.

Art. 2º - Determinar que o cumprimento as normas de segurança, higiene e saúde constantes no Protocolo Sanitário para o retorno seguro às atividades presenciais nas instituições de ensino do Município seja de observância obrigatória por parte de todas as unidades escolares de ensino abrangidas por esta municipalidade.

Parágrafo Único – Caberá à comissão de avaliação do Protocolo Sanitário realizar visita técnica às unidades escolares que apresentarem o Protocolo/Plano de Ação/Operacionalização para análise e parecer.

Art. 3º - Em razão da aprovação do Protocolo Sanitário para retorno seguro às atividades presenciais nas instituições de ensino regulamentadas do Município e, considerando a diversidade e as peculiaridades dos estabelecimentos de ensino, fica autorizado a partir do dia 26 de setembro de 2021, o retorno facultativo e gradativo das aulas presenciais da rede de ensino do Município, seguinte forma:

I. Educação Infantil – Grupo 3 (alunos de 3 anos) e Pré-escola (alunos de 4 e 5 anos);

II. Ensino Fundamental I- alunos do 1º ao 9º Ano.

III. Educação de Jovens e Adultos - Ciclo XX e XX, XXX

§ 1º - As aulas presenciais terão inicialmente uma carga horária de 3 (três) horas, podendo ser alterada conforme plano gradual de retorno.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

§ 2º - As pessoas legalmente responsáveis pelos estudantes poderão optar pelo ensino presencial ou remoto, observado o disposto no art. 55 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e as orientações da Secretaria Municipal de Educação, bem como da Secretaria Municipal de Saúde, através do CMS.

§ 3º - As instituições de ensino deverão adotar o modelo de ensino híbrido para o retorno por meio da implementação de medidas e estratégias pedagógicas e operacionais que viabilizem a realização de aulas e atividades presenciais e remotas.

§ 4º - Para fins deste Decreto, considera-se ensino remoto aquele realizado por meio físico ou eletrônico, à distância, nas modalidades síncronas e assíncronas, sendo:

I - Ensino remoto síncrono: desenvolvido em tempo real e de modo a viabilizar a interação online entre estudantes e professores nas atividades letivas;

II - Ensino remoto assíncrono: desenvolvido em tempo não real, por modalidades de ensino orientado e a distância, por meio físico ou eletrônico, e pelo acesso a recursos pedagógicos e de comunicação entre professores e estudantes, indicados pela instituição de ensino para as atividades letivas.

Art. 4º - A Vigilância em Saúde deverá realizar inspeção sanitária in loco previamente à reabertura das atividades aqui previstas para garantir maior segurança e confiabilidade em relação às próprias medidas apostas no Protocolo Sanitário para retorno seguro às atividades presenciais nas instituições de ensino do Município, devendo emitir autorização para reabertura das unidades de ensino relacionadas após averiguação das condições preconizadas no protocolo, além de manter a fiscalização das instituições enquanto permanecer o período de pandemia.

Art. 5º - Será designado pelo Poder Executivo, caso necessário, uma Comissão Especial de Monitoramento através do CMS e da Vigilância em Saúde, dos casos de contágio/surto em razão do retorno gradual das aulas presenciais, considerando os fluxogramas dispostos no ANEXO II deste Decreto, com o objetivo de acompanhar o número de casos suspeitos, confirmados e que demandem qualquer tipo de atendimento em saúde, para que tais dados possam ser considerados no Plano de Contingenciamento Municipal de Combate à COVID 19.

Parágrafo único: Compete à Comissão Especial de Monitoramento:

I – Acompanhar as notificações de casos suspeitos, confirmados e que demandem qualquer tipo de atendimento em saúde;

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

II – Informar à autoridade competente os dados levantados e consolidados;

III – orientar as famílias sobre os procedimentos a serem adotados em casos de afastamento escolar por suspeita de contaminação;

IV – Implementar outras medidas de prevenção e/ou combate da pandemia do Coronavírus, determinada pelas autoridades competentes.

Art. 6º - Os prestadores do serviço de transporte escolar ficam obrigados a apresentar à Superintendência de Trânsito Municipal a comprovação de participação em capacitação a respeito das medidas de prevenção e controle da COVID-19, orientadas pela Vigilância em Saúde.

Art. 7º - O Município assegurará a vacinação de todos os trabalhadores da educação em âmbito local, tanto da rede pública quanto privada de ensino, independentemente da idade, condição para que estes retornem às atividades laborais com segurança no modelo híbrido com aulas e atividades presenciais a critério e de acordo com as condições sanitárias estabelecidas por cada instituição pública ou privadas.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal poderá determinar a suspensão temporária das atividades presenciais tratadas neste Decreto, a fim de evitar o aumento na curva do contágio pelo novo Coronavírus, dentre outras medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Parágrafo único: A suspensão a que se refere o caput deste artigo poderá ser parcial ou total em relação as medidas, tempo e abrangência territorial.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

27 de setembro de 2021

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

VALNEIDE DE SOUZA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba
Telefone: (74) 3654-1185